



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**FRANCISCO JOSÉ DE SÁ**

**VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO:  
FATORES DE CONTROLE E AÇÃO**

**FORTALEZA - CE  
2007**

**FRANCISCO JOSÉ DE SÁ**

**VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO:  
FATORES DE CONTROLE E AÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública da Universidade Federal do Ceará, para obtenção do grau de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Orientador: Prof. Ms. Geovani Oliveira Tavares

**FORTALEZA – CE  
2007**

**FRANCISCO JOSÉ DE SÁ**

**VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO: FATORES DE CONTROLE E  
AÇÃO**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Aluno: Francisco José de Sá

---

Prof. Ms. Geovani Oliveira Tavares (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará

---

Profa. Celina Amália Ramalho Galvão Lima (Coordenadora)  
Universidade Federal do Ceará

Fortaleza-Ce  
2007

Dedico este trabalho a minha esposa (Nazaré) por conseguir  
superar minhas ausências no decorrer do curso,  
incentivando sempre para que alcance meus objetivos.  
Por tudo isso, lhe digo muito obrigado!

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a Deus pelo dom da vida, que me concedeu, além da saúde, determinação e sabedoria para realização desta monografia.

À minha família pela força, incentivo e estímulo ao meu crescimento pessoa e profissional.

Aos professores do curso, pelo incentivo que nos tem depositado e em especial, o Professor Geovani Oliveira Tavares pela valiosa orientação.

A todos aqueles que contribuíram para esta realização.

Educar nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido.

Arthur Lewis

## RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade precípua, tratar dos fundamentos teóricos que buscam explicar os fenômenos que causam a violência e a criminalidade, que, infelizmente, estão cada vez mais presentes no nosso cotidiano a partir da contribuição da psicologia, da antropologia e da ciência política. A sociedade brasileira entrou no grupo das sociedades mais violentas do mundo. Hoje o Brasil tem altíssimos índices de violência urbana (violência praticada nas ruas, como assaltos, seqüestros, extermínios etc); violência doméstica (praticadas no próprio lar); violência policial, violência cultural, violência familiar e violência contra a mulher, que em geral, é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiro, etc. O procedimento metodológico adotado caracterizou-se por uma revisão bibliográfica, partindo das referências, onde se ressaltam autores como Adorno (1986), Batista (1997), Dornelles (1997), Lucinda (1999), Fromm (1977), Galvão (2005), Marcondes (1987) Moraes (1985), Odália (1983), Pinheiro (2003), Pinker (2004), Livro Acorda Brasil, documento da SENASP e BID, de modo a oferecer aos participantes do curso Pós-graduação em Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública elementos para uma compreensão da violência enquanto fenômeno e prática social.

**Palavras Chaves:** Violência. Criminalidade. Cultura. Controle. Ação. Prevenção.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	09
<b>1 A VIOLÊNCIA E O COMPORTAMENTO VIOLENTO</b> .....	12
1.1 Conceito de violência.....	13
1.2 Predisposição inata à violência.....	15
1.3 Tipologia da violência.....	16
1.3.1 Violência psicológica.....	16
1.3.2 Violência política.....	18
1.3.3 Violência cultural e verbal.....	19
1.3.4 Violência contra a mulher e a criança.....	20
1.3.5 Violência espontânea x institucional.....	21
1.3.6 O fascismo.....	22
1.3.7 Violência policial: uma ameaça à democracia.....	23
1.4 Violência e artes.....	23
1.5 Fundamentos teóricos sobre a violência.....	25
1.6 Fatores de produção da violência.....	26
<b>2 FATORES DE PREVENÇÃO E CONTROLE: PROPOSTA DE AÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA</b> .....	29
2.1 Prevenção do crime e da violência.....	30
2.2 Prevenção da violência e da criminalidade.....	31
2.3 Ambientes institucionais e ações de prevenção recomendadas.....	33
<b>3 AÇÕES PROMISSORAS NO CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE</b> .....	38
3.1 Ação policial.....	38
3.2 Ação no sistema penitenciário.....	41
3.3 Ação na saúde.....	42
3.4 Controle de fatores de risco importantes: drogas e gangues juvenis.....	42
3.5 Estratégias policiais tradicionais.....	43
3.6 Polícia comunitária e de solução de problemas.....	45
3.6.1 Atividades comuns de polícia comunitária.....	46
3.6.2 Efeitos sobre a criminalidade.....	47



3.6.3 Desafios da polícia comunitária.....	48
3.7 Polícia de “janelas quebradas” e tolerância zero” .....	49
3.7.1 Efeitos sobre a criminalidade.....	50
3.7.2 Desafios da estratégia tolerância zero.....	51
3.8 Reforma policial: eficácia, capacidade de resposta e prestação de contas.....	52
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de estudo: Violência, criminalidade e prevenção: fatores de controle e ação. Justificando-se para tanto, perceber que a violência atualmente é uma das questões mais discutidas em todo mundo e que merece uma atenção especial, visto que ela está relacionada às questões de segurança pública, bem como a fatos como exclusão social, falta de respeito ao próximo, baixa renda, aumento da periferia e de discriminação social, além do descaso por parte do governo.

Atualmente, as formas de manifestações da violência alcançam um amplo leque de comportamentos, relações e práticas. Essas formas plurais e multifacetadas foram ao longo da história, sendo formuladas e reformuladas, de modo que qualquer compreensão mais abrangente do fenômeno hoje, requer uma aproximação com as diferentes correntes teóricas. Aspectos distintos interferem, portanto na dialética da violência: fatores intrapsíquicos, estruturais, culturais, sócio-políticos, éticos e outros.

Nos últimos anos, observam-se constantes reclamações e grandes ocorrências de violência tanto nas escolas, nos bairros e em toda cidade não apenas no Brasil, mas, a nível mundial. Assim, como a agressividade, a revolta, os comportamentos inadequados das crianças e dos adolescentes vem surgindo com mais intensidade e paralelamente vêm sendo divulgadas as notícias do desemprego, do aumento de pobreza e, também, a saída das mulheres em busca do seu espaço no mercado de trabalho, e com isso a convivência entre pais e filhos e a sociedade de forma geral modificou-se radicalmente.

Diante desse contexto social devemos fazer uma reflexão quanto às novas transformações que estão acontecendo ao longo dos tempos, ao qual cabe um questionamento: será que é evolução ou final dos tempos?

Com se deve notar são grandes as transformações que estão acontecendo nos meios escolares, familiares e sociais, ressalta-se, também, que a insegurança pública é, hoje, uma tragédia nacional, que atinge o conjunto da sociedade, e têm provocado um verdadeiro genocídio de jovens, sobretudo, pobres e negros, do sexo masculino.

A criminalidade letal atingiu patamares dantescos. Além disso, tornou-se um problema político e social, sufocando a liberdade e os direitos fundamentais de centenas de comunidades pobres. Infelizmente, o governo tem usado ferramentas erradas e conceitos errados na hora de entender o que é causa e o que é consequência. A violência que mata e que destrói está muito mais para sintoma social do que doença social. Aliás, são várias as doenças sociais que produzem violência como um tipo de sintoma. Portanto, os estudiosos acreditam que não adianta super-armar a segurança pública, lhes entregando armas de guerra para repressão policial se a “doença” causadora não for identificada e combatida.

Conforme estudos realizados, foram constatados que no Brasil, a principal “ação errada”, que antecede a violência é o desrespeito. O desrespeito é consequente das injustiças e afrontamentos, sejam sociais, sejam econômicos, sejam de relacionamentos conjugais, etc. A irreverência e o excesso de liberdades (libertinagens, estimuladas principalmente pela TV), também produzem desrespeito. E, o desrespeito, produz desejos de vingança que se transformam em violências.

Nas grandes metrópoles, onde as injustiças e os afrontamentos são muito comuns, os desejos de vingança se materializam sob a forma de roubos e assaltos ou sob a forma de agressões e homicídios. Já a irreverência e a libertinagem estimulam o comportamento indevido (comportamento vulgar), o que também caracteriza desrespeito e produz fortes violências.

No entanto, deve-se observar que quando um cidadão agride o outro, ou mata o outro, normalmente o faz em função de alguma situação que considerou desrespeitosa, mesmo que a questão inicial tenha sido banal como um simples pisão no pé ou uma dívida de centavos. Em geral, a raiva que enlouquece a ponto de gerar a violência é consequência do nível de desrespeito envolvido na respectiva questão.

Portanto, até mesmo um palavrão pode se transformar em desrespeito e produzir violência. Logo, a exploração, o calote, a prepotência, a traição, a infidelidade, a mentira etc., são atitudes de desrespeito e se não forem muito bem explicadas, e justificadas (com pedidos de desculpas e de arrependimento), certamente que ao seu tempo resultarão em violências. É de desrespeito em desrespeito que as pessoas acumulam tensões nervosas que, mais tarde, explodem sob a forma de violência.

É nesse contexto, que se insere o presente estudo, que tem como objetivo geral analisar a questão da violência, da criminalidade e a prevenção como ponto estratégico de minimizar essa situação. Os objetivos específicos consistem em investigar o comportamento violento, os conceitos e as causas, analisar as causas e os fatores que geram a violência e descrever as propostas e estratégias de ação e prevenção.

Para atender aos objetivos firmados, o trabalho foi estruturado em três partes. A primeira parte aborda os aspectos da violência e o comportamento violento. A segunda, mostra todos os fatores de prevenção e controle: proposta de ação contra a violência e a para finalizar, são apresentadas algumas as ações promissoras no controle da violência e da criminalidade.

# 1 A VIOLÊNCIA E O COMPORTAMENTO VIOLENTO

Segundo Lombroso citado por Pinker (2004), algumas pessoas são normais e outras nascem predestinadas a serem criminosas ou "loucas". Na época, esse rígido Determinismo Biológico tentava oferecer ao mundo uma resposta sobre o problema das diferenças pessoais.

Não raramente, a sociedade humana tem grande dificuldade em admitir que essas pessoas pertençam ao mesmo grupo humano ordinário, preferindo-se acreditar que os loucos, tanto quanto os criminosos, são pessoas estranhas e biologicamente diferentes dos homens de bem, de nós mesmos e de nossas famílias.

Depois de muita polêmica, de muita execração do ‘politicamente incorreto’, da repulsa ao determinismo biológico, modernamente ressurgiu a idéia da influência e importância do fenômeno neuroquímico no mundo psíquico. Assim sendo, tanto a loucura quanto crime, sua conseqüência literária e romântica, passam a representar uma interessante categoria de pessoas cuja conduta diferente e indisciplinada pode ser objeto de argüição eminentemente médica.

Fala-se propositalmente de forma quase indissolúvel do binômio loucura-crime, procurando lembrar uma parte triste da história humana, onde estudamos os insanos e os criminosos eram homogeneizados nas masmorras.

Tanto um quanto outro, eram pessoas que representavam, exatamente, o comportamento desviante, diferente e indisciplinado. Não havia, então, uma maior preocupação científica, social ou simplesmente humana, de examinar a situação pessoal de cada um.

A psicopatologia, nesses últimos 10 anos, adquiriu conhecimentos que correspondem a 90% do que havia sido conhecido em toda história da humanidade em termos de neurofisiologia. Isso, evidentemente, repercute num substancial incremento sobre o entendimento acerca da pessoa humana e de seu comportamento.

A despeito desse conhecimento que explodiu na última década, a maioria das pesquisas ou não encontrou uma associação entre doença mental e o risco de cometer crimes de violência, ou encontrou apenas uma discreta associação, estatisticamente não significativa. Por outro lado, os efeitos de álcool e drogas sim estariam associados à violência. Também pessoas portadoras de Transtorno de Personalidade Anti-Social estariam mais propensas ao crime (nem sempre violento e agressivo).

Portanto, boa parte das pesquisas não encontrou diferença na prevalência da violência em doentes mentais sem abuso de substâncias, quando comparados com a população geral, sendo que o risco de violência em indivíduos da população geral com abuso de álcool ou drogas foi duas vezes maior do que em pacientes esquizofrênicos sem esse abuso. Finalmente, o maior risco de violência ocorre na combinação de abuso de álcool e/ou drogas com transtorno de personalidade anti-social.

## **1.1 Conceito de violência**

Segundo a teoria de Thomas Hobbes (1997), violência é um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. O termo deriva do latim *violentia* (que por sua vez o amplo, é qualquer comportamento ou conjunto de deriva de *vis*, força, vigor); aplicação de força, vigor, contra qualquer coisa ou ente.

Assim, a violência diferencia-se de *força*, palavras que costuma estar próximas na língua e pensamento cotidiano. Enquanto que força designa, em sua acepção filosófica, a energia ou "firmeza" de algo, a violência caracteriza-se pela ação corrupta, impaciente e baseada na ira, que não convence ou busca convencer o outro, simplesmente o agride.

Existe violência explícita quando há ruptura de normas ou moral sociais estabelecidas a esse respeito: não é um conceito absoluto, variando entre sociedades. Por exemplo, rituais de iniciação podem ser encaradas pela sociedade ocidental, mas não pelas sociedades que o praticam.

De acordo com Thomas Hobbes (1997), existem vários tipos de violência, contudo, a tortura é uma das mais cruéis forma de violência, deixando seqüelas psico-emocionais, muitas vezes, irreversíveis em um indivíduo. Foi amplamente utilizada no período da inquisição para arrancar confissões de supostos infiéis da igreja católica, e por ditaduras militares para conseguir extrair informações de inimigos políticos.

Diversas causas externas ao indivíduo já foram propostas para explicar a violência física. A proposta de que a cultura moderna instiga à violência em relação a culturas indígenas ou pré-históricas é baseada na filosofia do bom selvagem de Rousseau e da "tabula rasa" de Locke. Foi descartada pela evidência de que essas sociedades eram proporcionalmente mais violentas que a nossa (Bamforth, 1994; Chagnon, 1996; Daly & Wilson, 1988; Ember, 1978; Chiglieri, 1999; Gibons, 1998; Keeley, 1996; Kingdon, 1993; Knauft, 1987; Krech, 1999; Wrangham & Peterson, 1996), praticando até canibalismo (Gibons,1997; Holden, 2000).

Já foram realizados diversos estudos sobre a relação entre violência na mídia e comportamento agressivo, mas até agora não há nenhuma evidência conclusiva dessa relação. A televisão e o cinema são apontados como irradiadores destes comportamentos, na medida que poderiam influenciar um indivíduo ou grupo. (Fishhoff, 1999; Freedman, 1984; Freedman, 1996; Freedman, 2002; Renfrew, 1997).

Não há nenhuma correlação observável entre o acesso a armas de fogo e violência, apesar desse instrumento tornar a violência mais efetiva e fácil. Análises estatísticas sugerem que a correlação pode ser até inversa (Lott, 1998).

Discriminação e pobreza, apesar de indícios de que esses fatores estejam mais relacionados a violência, não há uma correlação clara. Países com maior desnível sócio-econômico têm outros fatores culturais que também podem influenciar o nível de violência. A ciência hoje conclui que a violência é determinada pela complexa combinação entre fatores externos e características inatas do ser humano:

Genero: os homens são mais violentos em praticamente todas as culturas; homens matam homens de 20 a 40 vezes que mulheres matam mulheres (Daly & Wilson, 1988), especialmente homens jovens entre 15 e 30 anos de idade (Daly & Wilson, 1988; Rogers, 1994; Wilson & Herrnstein, 1985).

Distúrbios de personalidade: cerca de 7% dos homens jovens cometem 7% de delitos violentos repetidos (Wright, 1995). Avaliações psicológicas demonstram um perfil de personalidade distinto nesses indivíduos, que tendem a ser impulsivos, ter baixo nível de inteligência, ser hiperativos e com déficit de atenção (Holden, *Science*, 2000). Parte deles são considerados psicopatas (Hare, 1993; Lykken, 1995; Rice, 1997). Essas características emergem no início da infância, persistem ao longo de toda a vida e são em grande medida hereditários, embora de modo algum o sejam completamente (PINKER, 2004).

## 1.2 Predisposição inata à violência

Em todas as culturas, brincadeiras violentas surgem espontaneamente, especialmente entre meninos, logo depois que as crianças começam a andar, com comportamento agressivo ocorrendo em cerca de metade deles aos dois anos de idade (HOLDEN, *Science*, 2000).

Essa predisposição inata é facilmente explicável pela necessidade da seleção dessa característica durante a evolução da nossa espécie. Somos todos descendentes de indivíduos que souberam caçar efetivamente, que venceram a competição sexual, que sobreviveram a guerras tribais e a todos os aspectos da violência.

Segundo Steven Pinker (2004, p.37) a partir da predisposição humana inata à violência, considera-se que a violência é um artifício efetivo bem resumida por Hobbes:

De modo que na natureza do homem encontramos três causas principais de contenda. Primeira, competição; segunda, difidência; terceira, glória. A primeira leva os homens a invadir pelo ganho; a segunda, pela insegurança; a terceira, pela reputação. Os primeiros usam da violência para assenhorar-se da pessoa, da esposa, dos filhos e do gado de outros homens; os segundos, para defendê-los; os terceiros, por bagatelas, como uma palavra, um sorriso, uma opinião diferente e qualquer outro sinal de menosprezo, seja direto em suas pessoas ou, por reflexo, em seus parentes, amigos, nação, profissão ou nome.

A segunda causa, também chamada de armadilha hobesiana, explica porquê a presença de um indivíduo, tribo ou nação agressiva instiga seus pares à violência, seja pela defesa ou de modo preventivo, para inibir a possibilidade de agressão (Pinker, 2004; Daly & Wilson, 1988; Glover, 1999; Horowitz, 2001).



Segundo Pinker (2004), a análise de Hobbes mostra que a violência não é um impulso primitivo e irracional, tampouco uma patologia. Em vez disso, ela é o resultado quase inevitável da dinâmica dos organismos sociais racionais movidos pelo auto-interesse.

### **1.3 Tipologia da violência**

Embora a forma mais evidente de violência seja a física, existem diversas formas de violência, caracterizadas particularmente pela variação de intensidade, instantaneidade e perenidade.

Algumas formas de violência, especialmente a violência física, a agressão propriamente dita, causando danos materiais ou fisiológicos, caracterizam-se pela intensidade comparativamente alta, assim como pela instantaneidade. Porém tendo pouca perenidade. Existem inúmeras variações da violência física (ou ainda, sub-variedades), como o estupro, o assassinato e ou o antigo (e desusado) duelo.

#### *1.3.1 Violência psicológica*

Manifestação pública em favor dos prisioneiros confinados na base naval dos Estados Unidos na baía de Guantanamo em Cuba depois dos violentos ataques terroristas de 11 de setembro. A violência psicológica consiste em um comportamento (não-físico) específico por parte do agressor. Seja este agressor um indivíduo ou um grupo específico num dado momento ou situação.

Muitas vezes, o tratamento desumano tais como: rejeição, depreciação, indiferença, discriminação, desrespeito, punições (exageradas) podem ser consideradas um grave tipo de violência.

Esta modalidade, muitas vezes não deixa (inicialmente) marcas visíveis no indivíduo, mas podem levar à graves estados psicológicos e emocionais. Muitos destes estados podem se tornar irrecuperáveis em um indivíduo, de qualquer idade, antes saudável.

As crianças, são mais expostas a violência psicológica, tendo em vista que dispõem de menos recursos que lhe garantam a proteção. O ambiente familiar e a escola tem sido os locais mais reportados. Pais e parentes próximos podem desencadear uma situação conflituosa. Na escola, os colegas, professores ou mesmo o sistema escolar podem ser os causadores de situações de constrangimento.

Os adolescentes também são vítimas da mesma situação. Mesmo indivíduos adultos podem sofrer as mesmas conseqüências danosas. Um exemplo claro disto são as situações de assédio moral. Assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

São mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e anti-éticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.

Em geral, provocam ações humilhantes ao profissional ou o cumprimento de tarefas absurdas e impossíveis de realizar, para gerar a ridicularização pública no ambiente de trabalho e a humilhação do profissional. Ou ficam denegrindo a imagem do profissional com humilhações, muitas vezes mentiras. E para conseguir adeptos e ganhar força a perseguição moral, arrumam aliados. Para que consigam pessoas que os apoiem eles passam de perseguidores a vítimas.

Algumas vezes forçam o profissional a desistir do emprego. Em geral, aquele que pratica o assédio moral tem o desejo de humilhar o outro ou de ter prazer em sentir a sensação de poder sobre o outro. Chegam a criar adeptos para que se juntem ao grupo para fortalecê-lo. Alguns se unem porque igualmente gostam de abuso de poder e de humilhar, outros se unem por covardia e medo de perderem o emprego.

Aquele que faz o assédio moral pode ter desejo de abuso de poder para se sentir mais forte do que realmente é, ou de humilhar a vítima com exigências absurdas. Alguns inclusive são sádicos e provocam outras violências além da moral. Por ser algo privado, nem sempre a vítima consegue na justiça provar o que sofreu, principalmente porque tem

dificuldade de conseguir testemunhas, porque estas preferem se calar a colocar o emprego em risco. Em todo o caso, a situação começa a contar com estudos especializados e a própria Justiça passa no momento sob uma ampla revisão da matéria.

### *1.3.2 Violência política*

Exemplo de violência política. Monumento em homenagem aos cidadãos mortos no muro de Berlim. Um pouco diferenciada da violência social é a violência política; esta foi relacionada no passado a atentados e assassinatos, sendo praticamente exclusiva de escalões próximos aos governos. O terrorismo (que deve ser entendido como violência física e política, simultaneamente) contribuiu para "democratizar" a violência política.

Assim, essa modalidade é instantânea, por vezes intensa e deve ser obrigatoriamente perene. Uma das formas mais conhecidas de violência política foi o chamado Terror, período revolucionário na França em que a sustentação de um regime se deveu à pura e simples eliminação de todos os suspeitos e a um estado de guerra total (em sua primeira aparição) e pânico de massas. O período nazi-facista é esplêndido em termos de violência de todas as formas, como será discutido em outra seção adiante.

Outra forma de violência política é a imposição de ideologias – de qualquer matizes, tanto de direita quanto de esquerda – a massas, embora haja uma crença geral de que a humanidade esteja mais consciente e menos refém desse tipo de ato político violento. A violência revolucionária pode ser considerada uma variação da política; envolve a ruptura (logicamente instantânea e intensa, e necessariamente perene) de uma situação social, como nos casos específicos da Revolução Russa de 1917 ou da Revolução Francesa de 1789.

Cabe dar importância especial à violência política, que é estudada há mais tempo e que constitui ponto fundamental de obras como *Leviatã* (de Thomas Hobbes) ou *O Príncipe* (de Maquiavel). O pensamento grego clássico atribui a democracia a situação de maior estabilidade e menor propensão a violência. Heródoto, em seu terceiro livro da História, argumenta que a monarquia estimula o orgulho e a inveja, levando inevitavelmente à violência e a derrubada do governante. (HOBBE, 1997).

De certa forma, entretanto, mesmo a democracia carrega a violência: acredita-se que a violência é inerente ao Estado, existe em sua gênese e na sua manutenção. O Estado supostamente exerce o monopólio do uso da força e da violência. No entanto, mais do que praticá-las, acredita-se que uma democracia deva limitar ao máximo a prática das violências; ter uma função reguladora. Assim, as leis servem antes como um limite para a situação presente do que uma previsão acurada sobre as possibilidades de conflito social – por isso precisam ser constantemente reformuladas. Paralelamente ao desenvolvimento das leis, o Estado é o único responsável pelas forças de repreensão social, a polícia e a justiça institucional.

Alguns regimes que se desviam desse ideal de democracia mesmo mantendo as bases populares, o que leva a questão: a violência emana das massas? Por vezes, as massas encontram-se descontroladas por uma série de razões.

A Revolução Francesa foi, talvez, o primeiro caso de descontrole de massas, no período de 1793-4 (a República Jacobina). Embora ainda não houvesse uma democracia em sentido estrito após os acontecimentos de 1789, pode-se considerar como uma violência em era democrática o Terror, tanto mais porque não se propunha exatamente expandir o direito de voto e representação, e sim eliminar os inimigos da República e salvaguardar o regime a qualquer custo. O uso da violência revolucionária também esteve presente na Revolução Russa de 1917. O uso da violência, segundo os teóricos russos, seria uma estratégia da vanguarda profissional, disciplinada, para iniciar o regime de liberdade.

As origens históricas da violência revolucionária remontam aos gregos, que diferenciavam claramente a mudança política violenta da não-violenta: era a distinção entre um tirano (ou seja, aquele que usurpa o poder de uma cidade pela violência) e o legislador, ou seja, aquele que recebe a confiança popular para implantar reformas sem a necessidade de violência.

### *1.3.3 Violência cultural e verbal*

A violência cultural é pouco conhecida, e constitui na substituição de uma cultura por um conjunto de valores importados e forçados. O exemplo clássico é a europeização dos

indígenas americanos, principalmente nas regiões onde instalaram-se missões católicas (América do Sul, México). Mais recentemente muitas missões religiosas (essencialmente as cristãs) podem danificar a estrutura de tribos mais primitivas, provocando a longo prazo um esfacelamento de sua identidade cultural. É um tipo de violência intensa, perene e de pouco instantânea. Há formas mais individualizadas de violência, como a violência verbal. Normalmente afetam indivíduos em situações especiais, e não raro acompanham-se de violência física.

#### *1.3.4 Violência contra a mulher e a criança*

Pintura retratando uma forma de violência contra a mulher: o estupro. Em todas as sociedades existe a violência contra a mulher. Dados Mundiais da OMS (Organização Mundial da Saúde), e nacionais (Brasil), indicam números impressionantes sobre este tipo de violência. Qualquer ato violento que cause em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológicas. Incluindo ameaças, a coerção ou a privação de liberdade, na vida pública ou privada.

A violência contra a mulher engloba várias formas de violência, inclusive psicológica, não só o estupro. O abuso sexual de meninas no lar ou fora dele, a violência por parte do marido, assédio e intimidações sexuais no local de trabalho ou instituições educacionais, a prostituição forçada, entre outros. No Brasil os assassinatos de mulheres, cometidos por seus companheiros ou mesmo parentes próximos tem também atingindo números impressionantes. A violência contra a mulher é em geral, é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiro.

Na violência infantil trata-se de uma forma cruel de violência pois a vítima é incapaz de se defender. Um exemplo é o abuso sexual de crianças por pedófilos. A pedofilia (também chamada de paedophilia erótica ou pedosexualidade) é uma parafilia na qual a atração sexual de um indivíduo adulto está dirigida primariamente para crianças pré-púberes ou ao redor da puberdade. A palavra pedofilia vem do grego παιδοφιλια < παις (que significa "criança") e φιλια ("amizade"). A pedofilia, por si só, não é um crime, e sim um desvio psicológico e sexual. A pessoa pedófila passa a cometer um crime quando abusa sexualmente de crianças ou incentiva a produção de pornografia infantil.

Em países cuja idade de consentimento é relativamente alta, como nos Estados Unidos da América, o termo "pedofilia" é também utilizado para descrever a atração sexual por adolescentes. Em países cuja idade de consentimento é menor, tal como no Brasil ou na França, este uso é raro, tendo sido evitado pela mídia. A atração sexual de adultos por adolescentes (tanto do sexo feminino quanto masculino) pode ser descrita como efebofilia, sendo o termo pederastia exclusivo da atração sexual por adolescentes do sexo masculino. Confusões comuns:

- Uma pessoa não é necessariamente pedófila somente por sentir desejo sexual por esta ou aquela criança pré-púbere, mas sim, quando sentir atração sexual somente ou primariamente por crianças.
- Uma pessoa que abusa sexualmente de crianças pré-púberes não é necessariamente pedófila. A maioria dos casos de abuso sexual destas crianças envolve parentes ou outras pessoas próximas à vítima (pais, padrastos, tios, amigos, primos, irmãos, etc), que se aproveitam principalmente da fragilidade da vítima para satisfazer seus desejos.
- O contrário também vale: um pedófilo não necessariamente abusa sexualmente de crianças, seja por vontade própria ou por motivo de força maior (vigilância de autoridades policiais ou médicas, por exemplo).

### *1.3.5 Violência Espontânea x Institucional*

Conforme pesquisas realizadas há uma grande diferença entre: violência institucional e violência espontânea. A institucional, trabalhada e cuidadosamente adaptada à situação, é empregada por grupos sociais de maneira sancionada, ou pelo menos é tolerada sem grandes problemas; a outra causa é constituída de pequenos atos e provocações (testes), e às vezes causa vergonha e arrependimento quase que imediatamente após cessar. A violência institucional usa-se da propaganda (ou da comunicação social) para vender uma suposta "naturalidade", visando maior aceitação. Ela é típica de guerras, pois nenhuma guerra se sustenta sem a aceitação por parte do povo de uma agressão a outro grupo, agressão que é justificada de maneiras mais engenhosas quanto possível (racismo, "direito natural" a possessões no exterior, revanchismo, etc).

### 1.3.6 O Fascismo

O fascismo é um tema recente que gera muita discussão, é muito comum atribuir-se àqueles que ascenderam ao poder (Hitler, Mussolini, Franco, Vargas) toda a responsabilidade histórica dos eventos que aconteceram em seus países. É importante lembrar que as massas não foram simplesmente manobradas nesses casos, tiveram seu papel, de modo que, sob certo ponto de vista, um conjunto enorme de indivíduos praticava a violência indiretamente, quando era permitida pelo Estado. O símbolo do fascismo italiano era o *fascio* romano, que ilustra bem a relação entre povo e poder: um feixe de varas unido fortemente num cabo que formava uma espécie de machado, símbolo da autoridade (o machado) apoiada sobre o povo (as varas).

A franca recuperação alemã no tempo de Hitler encorajou sua população a acreditar na culpabilidade dos judeus. Na chamada Noite dos cristais (*Kristalnacht*) – um episódio marcante de violência de massas – o impulso inicial foi dado pela atribuição de culpa a um judeu (por um atentado ao diplomata alemão Ernst vom Rath, em Paris), mas o resultado pode ter ido além das expectativas do governo; milhares de lojas e casas de judeus foram destruídas.

Crê-se que um dos fatores que possibilitou a manutenção do estado nazista foi fundamentalmente a violência, pois assim que esta declinava (como na concessão feita pela Inglaterra e França após a invasão da Tchecoslováquia) o estado buscava novas agressões, novas aventuras. A própria Itália utilizou-se da violência na política externa ao invadir a Etiópia.

A aniquilação do judeu (bem como do cigano, do negro e de qualquer população "não-ariana") na Alemanha nazista não se limitava ao aspecto de violência física: Joseph Goebbels incentivava a queima pública de livros e trabalhos pretensamente judeus; cientistas foram expulso e humilhados, pintores foram mandados para campos de concentração. Em 1943 houve uma grande destruição de cerca de 500 obras de arte, na França, entre as quais figuravam trabalhos de Pablo Picasso, Max Ernst e Paul Klee. Assim a violência cultural ressurgiu entre os nazistas com aspectos que muito lembravam, pela irracionalidade, a Idade Média.

O episódio nazista é interessante ainda pela solução dada a ele: não houve uma rejeição popular ao regime nazista, não houve uma reflexão interna capaz de considerar repugnante aquilo. Ao invés, houve uma incapacitação (do exterior) para a continuidade do regime – a aniquilação das forças do país. Deste modo a Alemanha não "exorcizou" o nazismo por si, embora o tenha feito (em grande parte) durante os anos seguintes à Segunda Guerra Mundial.

### *1.3.7 Violência Policial: uma ameaça à democracia*

A polícia representa o aparelho repressivo do Estado que tem sua atuação pautada no uso da violência legítima. É essa a característica principal que distingue o policial do marginal. Mas essa violência legítima está ancorada no modelo de “ordem sob a lei”, ou seja, a polícia tem a função de manter a ordem, prevenindo e reprimindo crimes, mas tem que atuar sob a lei, dentro dos padrões de respeito aos direitos fundamentais do cidadão – como direito à vida e à integridade física.

## **1.4 Violência e artes**

Na literatura a representação da violência é rica e variada. Merecem destaques as obras de alguns escritores. Internacionalmente, a violência encontra representação quase que em toda a obra de Fiodor Dostoiévski. Franz Kafka ilustra um tipo de violência psicológica peculiar em *O Processo* (*Der Prozeß*, 1925). Ernest Hemingway é apenas um dos escritores a publicar obras sobre guerras, conquanto seu *Por quem os sinos dobram* (*For Whom the Bells Tolls*, 1940) seja um bom retrato de um conflito real, a guerra civil espanhola.

Na literatura portuguesa, a violência sempre esteve presente, embora nas tendências modernas foram muito mais explícitos os modos variados e verossímeis de violência.

Há um exemplo interessante em Euclides da Cunha (que fez d'*Os Sertões* um relato primoroso da Guerra dos Canudos), e destaca-se a obra do chamado regionalismo nordestino, de José Lins do Rego, Jorge Amado e Graciliano Ramos. Em *Capitães de Areia*



(1936), Jorge Amado mostra com ternura a violência de um grupo de meninos abandonados nas ruas de Salvador; em *Jubiabá* (1935), ele mostra a trajetória de Antônio Balduino, menino de rua que pratica atos criminosos menores, boxeador, assassino (quando "*o olho da piedade vazou*"), vagabundo e finalmente grevista, que aprende o caminho da razão justamente quando confrontado com a violência política.

Mas é Graciliano Ramos que, na literatura do Brasil, se compara à Dostoiévski na presença constante da violência. Suas obras trazem quase invariavelmente o conflito do homem que sofre alguma restrição, alguma coação ou alguma rejeição social, econômica ou cultural e tenta inutilmente reverter esse quadro. Em seus livros de memórias, como *Infância* (1945) e *Memórias do Cárcere* (1953) Graciliano documenta sua própria convivência com o mundo violento e cruel.

Já o romance *Angústia* (1936) gira em torno de um assassinato, justificado pelo narrador-protagonista como necessário e impositivo. O crime perturba definitivamente o criminoso, antes e depois do ato propriamente dito: antes, nas constantes paranóias sobre enforcamento, e depois, na convalescença de um mês e na necessidade de escrever o livro para exorcizar-se, eximir-se da culpa.

Muitos filmes apresentam cenas de violência. Foto da atriz Sam Shepard em *Stealth*. O cinema é um veículo que tem uma grande infiltração mundial. Muitos dos filmes apresentam cenas de extrema e exagerada violência. A vida humana é por vezes tratada como algo banal. Existem diversos relatos de contraventores que ao praticar seus atos, se inspiraram em cenas e personagens considerados heróis. Trata-se também, de uma tipo de violência cultural, na medida que são estabelecidos novos valores incompatíveis com a conduta humana.

A televisão tem sido tema de muita discussão em relação as cenas de violência realísticas. Muitas vezes, quase simultaneamente, expõe em suas programações, nos telejornais, telenovelas e seriados. A grande infiltração da televisão em todos os lares pode rapidamente difundir alguns dos tipos de violência.

A Bíblia, para alguns especialistas, apresenta uma vasta coleção de eventos violentos. Nela encontram-se, ao lado de exemplos de virtude, desde assassinatos fratricidas e

estupros até periódicas demonstrações de ira divina (dilúvio, pragas do Egito). A história de Adão e Eva em si pode ser vista como uma história de violência: Deus impondo normas e preceitos com base em sua autoridade; preceitos desobedecidos por Eva; punição na forma de expulsão do paraíso e conhecimento do mal.

No esporte existe violência praticada entre esportistas e entre torcedores de determinadas categorias. Existem diversos esportes que são considerados violentos, tais como: boxe, futebol, rugby, entre outros. Na copa de 2006 o jogador de futebol Zidane, ao sofrer uma ofensa verbal, agrediu fisicamente um outro jogador em pleno jogo da final, demonstrando uma atitude não adequada aos esportes.

## **1.5 Fundamentos teóricos sobre a violência**

A agressão para a psicanálise, é um componente da pulsão sexual, de afirmação e conservação do eu. É um modo da pulsão de morte, não introjetada como culpa, ou sublimada, ser orientada para um objeto fora da *psiquê*, como um recurso à força ou à coerção, de modo a causar dano físico, psicológico e ético. Para esta abordagem da psicologia, o fenômeno da violência é explicado como o emprego desejado da agressividade com fins destrutivos, seja como uma forma de desrespeito e de negação do outro. (LUCINDA *et al*, 1999).

As explicações psicológicas apontam no campo das ações, para práticas que considerem: o processo de construção da individualidade, da identidade social e da sociabilidade.

Nas explicações sociológicas, refere cada sociedade num determinado período histórico produz normas sociais e culturais de relacionamento que servem de parâmetro para a compreensão do fenômeno da violência.

Para Santos (1986), as noções de solidariedade social, consciência coletiva, crime e anomia fornecem um ponto de partida para o estudo da violência. Segundo Durkheim in Santos, a violência seria definida como, “um estado de fratura nas relações de solidariedade social e em relação às normas sociais e jurídicas vigentes em dada sociedade”.

Santos (1986) ainda destaca a interferência no mundo atual dos conflitos relacionais que agregam às relações de dominação. A violência nesta perspectiva poderia ainda ser explicada, como “um ato de excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social”.

Segundo Costa (1996), a violência é uma particularidade do viver social, um tipo de negociação, que pelo emprego da força ou da agressividade visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e a cooperação.

Para a Antropologia, a violência apresenta uma pluralidade de manifestações que precisam ser analiticamente investigadas. Para Rifiótis o discurso denunciatório centraliza sua observação e intervenção no campo da defesa, incorporando e centralizando uma posição catastrófica e alarmista do fenômeno. Nesse sentido, os estudos atuais focalizam a atenção no estudo sobre a criminalidade, os conflitos de gerações e a violência institucional. Alerta essa corrente, da necessidade de estudos no campo da micro relações, da subjetividade dos sujeitos, como uma forma de compreensão analítica do fenômeno, de modo a alargar a leitura, para aspectos positivos do fenômeno, como elemento instaurador de identidades sociais, como força face os processos de controle e homogeneização e como construção de subjetividades.

Para Rifiótis, a violência nas suas múltiplas formas, é representada como um domínio da experiência social que permeia as brechas da crise da modernidade e a busca de alternativas interpretativas para a sociedade contemporânea.

## **1.6 Fatores de produção da violência**

As desigualdades sociais, as disparidades regionais e os indicadores sociais e econômicos têm interferido no aumento da criminalidade urbana. A fragmentação do espaço e da vida urbana com implicação no trânsito, transportes de massas, degradação das condições de vida de setores populares, e precarização do emprego e dissolução das relações de trabalho, nos indicadores sociais de saúde e educação e outros.

A concentração da terra e da riqueza tem reproduzido a violência rural, o êxodo rural e ampliado os indicadores de pobreza. O modo como historicamente as elites dirigentes

exerceram o controle e o domínio de grupos étnicos e grupos sociais subalternos, sedimentou uma subjetividade autoritária. Esta cultura autoritária tem se revelado, na forma como se tem exercido as práticas de controle e manutenção da ordem, o modo como se interage com os conflitos sociais e os atores coletivos, a forma como se tem sujeitado vontades coletivas.

Os fatores culturais, segundo Velho (1996), como a pobreza não tem explicado a perda de referenciais éticos nas interações entre indivíduos e grupos. A imagem, tão bem explorada e comercializada nos meios de comunicação de massas, vem reforçando a cultura do medo e a banalização da violência.

Os valores individualistas têm influenciado no processo de rotinização da violência. Tem crescido as formas de sociabilidade violentas (segregação social e especial, cultura do medo, processos de afastação social, cultura do extermínio, aumento do sentimento de insegurança social)

O tratamento do outro como objeto (a reificação do ser humano), em detrimento de sua condição de sujeito de direitos e de ser humano tem se reforçado com o aumento da exclusão econômica. O processo de exclusão social (o não reconhecimento do outro como sujeito de direitos) e a exclusão moral (a perda da indignidade com a dor do outro e a aceitação da violência contra grupos excluídos).

Os fatores ético-políticos, como a crise atual do Estado no tocante aos aspectos ético-sócio-político tem se manifestado através da efetivação da legalidade sobre os interesses privados, clientelísticos e oligárquicos. Manutenção dos privilégios de classes, de setores econômicos e políticos reproduzidos em mecanismos de repressão e práticas autoritárias.

Crise dos valores republicanos (respeito à lei em detrimento dos privilégios e o respeito com o que é público e a responsabilidade no exercício da coisa pública) e dos valores democráticos (respeito à maioria, amor à igualdade e respeito aos direitos humanos). Crise em manter o monopólio legal da força para manter a ordem pública, cedendo espaço para práticas de privatização do Estado, práticas ilegais e arbitrárias. Baixa intensidade do exercício da cidadania. Manutenção de experiências conservadoras de repressão e manutenção do *status quo* como manutenção da ordem. Ampliação de formas capitalistas empresariais de violência

no espaço urbano (crime organizado, narcotráfico, contrabando de armas, seqüestro e corrupção, mobilizando jovens e agentes do Estado para a delinqüência. Falta de vontade política para apurar a responsabilidade penal de agressões, agentes do Estado. Falta de controle do aparelho repressivo do Estado por parte da sociedade civil.

## **2 FATORES DE PREVENÇÃO E CONTROLE: PROPOSTA DE AÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA**

De acordo com a Senasp o fenômeno multidisciplinar da violência recebe contribuições de diversos campos de conhecimento, o que vem contribuindo para uma melhor compreensão dos fatores de risco e a necessidade de que os fatores de proteção envolvem diferentes forças governamentais e sociais.

Não há, entretanto, soluções previamente estabelecidas para a prevenção da violência. Há sim, uma oba quantidade de propostas de ação com diferentes abordagens teóricas que podem ser divididas em dois grandes grupos: os que propugnam pela prevenção da violência e os que defendem a abordagem do controle da violência. Ao primeiro caso, o da prevenção, a epidemiologia e o enfoque de saúde pública têm proporcionado metodologias, o do controle, a criminologia e os estudos jurídicos têm oferecido considerável suporte de conhecimento.

A busca de soluções para a questão dos crimes violentos tem colocado a prevenção e o controle em posições opostas. A prevenção, por exemplo, busca a solução na correção de distorções sociais, tais como a diminuição da pobreza, a melhoria da educação e da melhor distribuição de renda. Essas são conhecidas como “soluções brandas”. Por outro lado, as “soluções duras”, para os crimes violentos, propostas pelos defensores das medidas de controle, apontam o estabelecimento de maior quantidade e disponibilidade de recursos policiais, bem como no aumento das prisões e disponibilidade de vagas no sistema prisional, como o caminho a ser seguido.

É preciso ter em conta, entretanto, que ambos, prevenção e controle, fazem parte de um contínuo em que o castigo efetivo, classificado como uma “solução dura” por natureza, pode ser um eficaz fator dissuasório do crime e, portanto, um mecanismo de prevenção contra alguns tipos de conduta violenta. Assim, de acordo com especialistas na meteria, as ações de prevenção não devem ser definidas de acordo com as soluções que produzem e sim, pelos seus efeitos observáveis nas condutas futuras.

Uma das regras mais importantes da prevenção é que quanto mais cedo se atuar na

vida de um indivíduo evitando o desenvolvimento de condutas violentas, mais efetiva será a ação preventiva. Em decorrência, as estratégias de prevenção devem estar orientadas previamente à redução dos fatores de risco de violência e/ou criminalidade ou ao aumento dos fatores de proteção contra a violência e/ou a criminalidade.

## **2.1 Prevenção do crime e da violência**

Resultado de políticas, programas e/ou ações de redução do crime e da violência e/ou seu impacto sobre os indivíduos e a sociedade, atuando sobre os fatores de risco e os fatores de proteção que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades, e sobre a vulnerabilidade e a resiliência dos indivíduos, famílias, grupos e comunidades diante do crime e da violência.

Fator de Proteção: fator que reduz a probabilidade de incidência ou de efeitos negativos de crimes ou violências. Quanto maior a presença de fatores de proteção e menor a presença de fatores de risco, menor a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências.

Fator de Risco: fator que aumenta a probabilidade de incidência ou os efeitos negativos de crimes ou violências, mas não determina a incidência ou os efeitos negativos de crimes e violências. Quanto maior a presença de fatores de risco, e menor a presença de fatores de proteção, maior a probabilidade de incidência e de efeitos negativos de crimes e violências.

Resiliência: condição de indivíduos, famílias, grupos e comunidades que os tornam menos suscetíveis ao envolvimento com o crime e à violência e de vitimização, mesmo em situações de alto risco.

Vulnerabilidade: condição de indivíduos, famílias, grupos e comunidades que os tornam mais suscetíveis de envolvimento com o crime e a violência e de vitimização, mesmo em situações de baixo risco.

## 2.2 Prevenção da violência e da criminalidade

Chama-se de monitoramento ou vigilância epidemiológica a coleta, análise e interpretação sistemática de dados para sua utilização no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas e de programas contra a violência e a criminalidade.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), instituição financeira regional criada em 1959 e sediada em Washington D.C., utiliza-se de sistema de classificação de estratégia de prevenção da violência e da criminalidade agrupando-as em ações que objetivam:

- a) Modificar fatores estruturais ou proximais;
- b) Modificar fatores sociais ou situacionais;
- c) Modificar fatores específicos de risco e/ou proteção (programas pontuais) ou modificar um conjunto de fatores (programas integrais);
- d) Alcançar toda a população (prevenção primária), grupos de alto risco (prevenção secundária), agentes violentos e/ou suas vítimas (prevenção terciária).

Vejamos de como se constitui cada uma destas estratégias:

Prevenção Estrutural: redução da pobreza e da desigualdade, por exemplo, são duas medidas estruturais de longo prazo que, ao alterar as relações e incentivos do mercado de trabalho, bem como o acesso a este, tendem a reduzir a privação e a frustração e, por conseqüência, a probabilidade de condutas violentas e/ou criminosas futuras. É fundamental o aumento das oportunidades econômicas para os jovens em situação de pobreza que se constituem, na maioria, nas vítimas e nos agentes da violência social e da criminalidade, assim como também é importante a atenção e desenvolvimento de medidas destinadas à prevenção da violência doméstica a qual tem sido responsável por significativa redução das oportunidades de trabalho e diminuição da produtividade das mulheres.

Prevenção proximal ou imediata: são ações de prevenção imediatas, aquelas dirigidas a alterar o curso de eventos contingentes que produzem ou instigam a violência e/ou



a criminalidade. Dentre eles estão, por exemplo, o fácil acesso a armas de fogo, álcool e drogas.

Prevenção social: este tipo de prevenção tem por base o desenvolvimento social. Atua sobre grupos de alto risco aumentando a probabilidade de que deixem de ser vítimas ou agentes da violência e/ou criminalidade. As atividades de prevenção nesse campo englobam uma ampla gama de ações dos mais diferentes matizes. Aqui podem ser incluídas, por exemplo, atenção pré e pós natal a mães em situação de pobreza ou alto risco; programas educacionais infantis; programas de incentivo ao término dos estudos secundários para jovens pobres e/ou em situação de risco; programas de treinamentos.

Prevenção situacional: a prevenção situacional reduz as probabilidades de alguém ser vítima potencial da violência e/ou do crime, através da redução das oportunidades, tornando a possibilidade de ocorrência do crime mais difícil, mais arriscada e menos vantajosa ou lucrativa para o criminoso. Dentre as ações de prevenção situacional encontram-se a implantação de obstáculos físicos, controles de acesso a instalações ou locais, sistemas de vigilância e monitoramento que inibam a execução de atos criminosos e de vandalismo.

Prevenção Pontual e Integral: conforme apontam especialistas do BID e da OMS, ainda que não sejam uma distinção normal, é útil falar de prevenção localizada sobre um ou em grupo reduzido de fatores de risco de violência e/ou criminalidade como, por exemplo, o controle de armas de fogo ou os programas de desenvolvimento infantil dirigidos a grupos de alto risco ou, em prevenção integral que atua sobre um conjunto amplo de fatores de riscos.

Segundo aquelas organizações, existe consenso na literatura especializada de que a violência e a criminalidade, por terem multicausalidades, devem ser atacadas através de conjuntos de medidas tanto no âmbito da prevenção quanto do controle. Todavia se sabe que, em decorrência dessa complexidade, programas que requerem alto grau de coordenação interinstitucional são mais difíceis de serem implantados.

Infelizmente, ainda não existem dados que permitam avaliar concretamente os benefícios de programas pontuais versus programas integrais. Tais avaliações deveriam ser consideradas como elementos importantes no processo de definição e projeto de programas de prevenção de forma a permitir uma correta verificação dos resultados obtidos.

Prevenção primária, secundária e terciária: as intervenções para prevenção da violência podem, ainda, ser classificadas, tanto segundo o BID quanto a OMS, em três diferentes níveis: primária, secundária e terciária.

- a) Prevenção primária: são as intervenções que buscam prevenir a violência e/ou a criminalidade antes que ocorram. Está voltada para a redução dos fatores de risco e o aumento dos fatores de proteção para toda a população ou para grupos específicos dela.
- b) Prevenção Secundária: configuram-se em ações que objetivam dar respostas mais imediata à violência e à criminalidade. Este tipo de prevenção está focado em grupos de alto risco de desenvolvimento de condutas violentas e/ou criminais, como por exemplo, os jovens em situação de desigualdade econômica e social.
- c) Prevenção Terciária: são as intervenções centradas em programas e projetos de longo prazo realizados posteriormente às condutas violentas e/ou criminosas, como a reabilitação e reinserção social e as ações destinadas à redução dos traumas decorrentes da violência e da criminalidade. Nesse nível, as ações estão dirigidas aos indivíduos que tenham manifestado ou tenham sido vítimas de condutas violentas e/ou tenham sido vítimas de condutas violentas e/ou criminosas, na tentativa de evitar que voltem a reincidir no comportamento ou serem vítimas da violência e/ou criminalidade, respectivamente.

A seguir serão abordados quais são os ambientes institucionais e as ações adequadas para cada um deles no que diz respeito à prevenção da violência e da criminalidade.

### **2.3 Ambientes institucionais e ações de prevenção recomendadas**

Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) diversos ambientes (instituições ou locais) devem ser objeto de programas, projetos de ações de prevenção contra a violência e/a criminalidade. Cada um deles deve receber atenção e ações específicas e adequadas às suas peculiaridades. Cabe aos governos em todos os seus níveis de ação (federal, estadual e municipal) a identificação de ações e a criação de foros e planos de ação

que sejam capazes de produzir resultados efetivos na prevenção da violência e do crime. Em continuação são adequadas (não exaustivas) a cada um deles. Os ambientes indicados pelo BID são:

- Educação
- Saúde
- Desenvolvimento urbano
- Justiça
- Polícia
- Sociedade civil
- Serviços sociais
- Meios de comunicação

**Educação:** programas educacionais que desenvolvem habilidades para a resolução pacífica de conflitos. Programas de estudo e textos escolares que exaltem a convivência pacífica. Intervenção ao nível cognitivo (controle da raiva, raciocínio moral e desenvolvimento de empatia social). Melhoria do ambiente escolar (manejo de alunos nas aulas, políticas e regras escolares, segurança escolar, redução da intimidação). Programas educacionais técnicos que reduzam a taxa de deserção escolar e aumentem a probabilidade de entrada no mercado de trabalho. Maior cooperação com instituições de saúde, serviço social e polícia. Programas de treinamentos de mediação entre companheiros.

**Saúde:** Melhoria do acesso aos serviços de saúde preventiva e de reprodução humano. Melhoria na identificação das vítimas em locais de assistências médica (postos de saúde e hospitais). Melhoria da qualidade dos registros de vítimas da violência. Visitas a casas de mães grávidas em situação de pobreza. Informações sobre prevenção contra a violência para as mulheres que utilizam os serviços médicos (especialmente os serviços de saúde da reprodução humana). Programas de incentivo para a melhoria da saúde de crianças e mães. Programa para redução do abuso de drogas e álcool. Programas de educação sobre os perigos do estilo de vida violento.

**Justiça:** Centros alternativos, descentralizados para a solução de conflitos. Incorporação de atividades de prevenção contra a violência e criminalidade nos projetos de reforma judiciária. Leis e normas que limitem a venda de álcool durante determinados

períodos do dia. Acordos nacionais e internacionais para controlar a disponibilidade de armas. Reformas no sistema judiciário para reduzir os níveis de impunidade na sociedade. Treinamento dos diversos atores do sistema judiciário sobre temas relacionados à criminalidade e a violência.

**Polícia:** Polícia comunitária orientada para a solução de problemas. Capacitação policial, incluindo capacitação sobre assuntos de violência doméstica e direitos humanos. Maior cooperação com outras instituições do sistema de segurança pública, instituições governamentais e não governamentais. Programas voluntários para a coleta de armas que se encontram nas mãos da sociedade civil. Maior índice de casos solucionados, processados e apenados para reduzir os níveis de impunidade. Ações afirmativas no recrutamento de policiais. Melhor coleta de dados, manutenção de registros produção de informação e relatórios.

**Serviços Sociais:** Programas de educação e treinamento para casais sobre resolução não violenta de conflitos. Capacitação de pessoas em habilidades sociais. Serviços de creches de boa qualidade e confiáveis. Programas de tutoria para adolescentes de alto risco. Programas de educação e treinamentos para pais (incluindo o estabelecimento de limites, mediação e solução não violenta de conflitos). Serviços comunitários integrados (por exemplo, centros de recreação).

**Meios de Comunicação:** Campanha para mudar a percepção social. Redução da programação violenta, especialmente aquela voltada para crianças. Treinamento de jornalistas no que se refere a reportagens sensacionalistas sobre crimes e violência. Programas de capacitação dos meios de comunicação.

**Desenvolvimento Urbano:** Incorporação de temas sobre segurança em programas habitacionais, de melhoramento de bairros (iluminação pública das ruas configurações de espaços, parques, etc.). Infra-estrutura para esporte e recreação, bem como espaços de convivência pacífica. Infra-estrutura para organizações comunitárias, tais como clubes de vizinhança, conselhos comunitários diversos, etc.

**Sociedade Civil:** Capacitação de organizações não-governamentais. Apoiar o setor privado nas iniciativas de prevenção contra a violência e a criminalidade. Substituir as ONGs

no desenvolvimento de programas de assistência nas etapas iniciais do desenvolvimento infantil. Subsidiar e apoiar programas e projetos para jovens em alto risco. Maior envolvimento da igreja e outros grupos da comunidade na mudança da percepção a respeito da violência e da criminalidade.

Existem também outras recomendações sobre questões de prevenção da violência e da criminalidade, de acordo com o BID e a OMS além de outras organizações mundiais afirmam que as sociedades pacíficas investem primariamente em. Cobertura universal de cuidados pré e pós-natal. Programa de cuidado e desenvolvimento infantil. Capacitação para a resolução não violenta de conflitos nas escolas. Acesso a trabalho produtivo e esportes para a população jovem em condições de pobreza. Incremento na produtividade e ingresso das mulheres, em especial, as que estejam em condições de pobreza. Campanhas contra a violência doméstica e social nos meios de comunicação. Ações que reduzam os mercados de armas e drogas, incluindo iniciativa voluntárias de desarmamento da sociedade. Limitações de horários na venda de bebidas alcoólicas. Polícia comunitária e fortalecimento dos vínculos entre a polícia e a comunidade. Profissionalização e fortalecimento da polícia preventiva. Reforma judiciária para aumentar e melhorar o acesso à justiça e a efetividade do processo judicial. Ações preventivas contra o crime ao nível comunitário, incluindo desenho arquitetônico, iluminação e monitoramento. Ações que reduzem a pobreza e a desigualdade.

A prevenção como forma de se contrapor à violência e à criminalidade ainda é um tema recente que traz, entretanto, uma proposta interessante de uma sociedade melhor. Mesmo nos países industrializados, onde os programas de prevenção já se encontram mais à frente que nos países em desenvolvimento, ainda se pouco a respeito da eficiência e efetividade desses programas.

Além disso, naqueles países, parece haver uma maior preocupação em prevenir o crime do que a violência, permitindo a existência de vácuos importantes na prevenção de violências que, em alguns países, sequer é considerado como conduta criminal, como é o caso da violência doméstica (no Brasil há condutas criminais especificamente relacionadas com a violência doméstica), a qual se conforma como um importante fator de risco para o crime violento.

De acordo com estudiosos no assunto, a América Latina e Caribe, pouco se tem feito na área de prevenção da violência e da criminalidade, assim como se sabe muito pouco sobre os custos e efetividade das ações que eventualmente tenham sido implementadas. Isso se conforma como o grande desafio na gestão pública dos programas de prevenção e redução da violência e da criminalidade: saber exatamente o que funciona e o que não funciona.

Conforme especificação do módulo 3 do SENASP (2006, p. 18), as ações de prevenção foram a sociedade em geral com o objetivo de evitar a ocorrência de condutas violentas e/ou criminosas. A prevenção secundária busca atender a grupos de risco em termos de exposição à violência e/ou à criminalidade, seja como vítima ou como agente e, a prevenção terciária dirige-se a indivíduos que já tenham tido condutas violentas e/ou criminosas ou também sido vítimas delas. Ações de controle muitas vezes podem funcionar como mecanismos dissuasórios de condutas violentas ou delinqüentes e, por isso, também podem ser vistas como preventivas. O contrário, como já foi visto, também poderá ocorrer.

Na continuação serão apresentadas algumas das ações consideradas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e Organização Mundial de Saúde, como promissoras no controle da violência e da criminalidade em diversas instâncias ou setores da sociedade. Tais ações são decorrências de estudos e pesquisas realizadas em diversos países das Américas e da Europa e que demonstram em razoáveis medidas o que funciona em termos de controle da violência da criminalidade.

## **3 AÇÕES PROMISSORAS NO CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE**

### **3.1 Ação policial**

Em 1999 foi publicado nos EUA uma revisão de vários estudos que visavam verificar a eficácia de diferentes medidas contra a violência e a criminalidade em diferentes departamentos de polícia e cidades daquele país ao longo de vários anos. Tal revisão concluiu que algumas medidas (ironicamente muito utilizadas no Brasil) não tiveram muito impacto sobre a criminalidade. Essas medidas são:

- a. Diminuição do tempo de resposta para as chamadas telefônicas: para aumentar a probabilidade de captura a polícia deve chegar em um período não maior do que três minutos após a ocorrência do crime. Pesquisas demonstram que as vítimas demoram, em média, mais de meia hora para reportar o crime às autoridades através de chamada telefônica. Portanto, chegar ao local de ocorrência cinco ou menos minutos mais rápido após a chamada telefônica terá pouco ou nenhum impacto.
- b. Patrulhamento aleatório: criado com o objetivo de produzir uma sensação de maior presença policial, não tem produzido impacto algum sobre as taxas de criminalidade.
- c. Incremento do número de prisões ou detenções “reativas”: respondendo a chamada da população ou a situações eventuais observadas sem, entretanto, concentrar esforços e recursos em pessoas reconhecidamente de alto risco de cometimento de delinquência, ou em lugares, crimes ou períodos específicos, particularmente em relação a jovens infratores, a detenção ao contrário de reduzir a probabilidade de reincidência, tende a aumentá-la.

Há, por outro lado, evidências de que certas ações (estratégicas e táticas), desde que bem definidas, podem produzir resultados bastante satisfatórios no controle da violência e do crime. Entre elas se encontram:

- a. Patrulhamento ostensivo dirigido a lugares com altas concentrações de delitos

e em certas horas do dia.

- b. Polícia orientada à resolução de problemas, ou seja, voltada para a identificação e resposta às causas mais imediatas da criminalidade em uma determinada comunidade ou local.
- c. Polícia comunitária.

Conforme o módulo 3 do SENASP (2006), tanto nos EUA, quanto em outros países da América Latina, entre eles o Brasil, já há evidências de modelos de polícia comunitária que produzem e têm produzido impactos positivos na comunidade onde estão instalados, particularmente no que se refere à percepção de insegurança e a à imagem da polícia por parte da população. Todavia, ainda não está claro o impacto da polícia comunitária na diminuição real dos índices de criminalidade. Em relação às reformas na organização das forças policiais na América latina e Caribe, ainda não existem estudos quantitativos ou qualitativos que demonstrem o impacto de qualquer reforma que tenha sido empreendida.

Conforme argumentam os especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Organização Mundial de Saúde, outra maneira de fomentar e melhorar os vínculos entre a polícia e a comunidade, bem como de melhorar as ações e condições de controle da violência e da criminalidade, é a criação dos conselhos de segurança em diferentes níveis (bairros, municípios, cidades, regiões, etc.), com a finalidade de formalizar o processo de integração entre a polícia e a comunidade.

Entretanto, recomendam BID e OMS, para que tais conselhos produzam o fruto esperado, ou seja, um aumento da confiança que a comunidade deposita na polícia e na redução da criminalidade, a polícia deverá estar disposta a responder as prioridades de combate à criminalidade apontadas ou sugeridas pela comunidade.

Qualquer que seja a proposta de melhoria das relações entre comunidade e polícia tem, entretanto, que enfrentar o alto nível de desconfiança na polícia que diversos estudos na América Latina e Caribe (no Brasil alguns estudos evidenciam esse nível) têm apontado. Tal situação evidencia a necessidade de capacitar e profissionalizar cada vez mais as forças policiais e fortalecer as instâncias de monitoramento interno e externo da atividade policial, o que deve ser percebido pela polícia como um fator importante para seu reconhecimento junto à sociedade.



SENASP módulo 3 (2006 p. 10/18), dentre as estratégias legislativas consideradas importantes na redução da violência e da criminalidade estão: o incremento na probabilidade de apenamento e prisão do criminoso e endurecimento das penas; restrição de liberdade juvenil; proibição de venda de álcool e as proibições de porte de arma.

Probabilidade de encarceramento e duração da sentença: de acordo com os modelos econômicos da criminalidade, o criminoso potencial sempre calcula os custos e os benefícios esperados no cometimento de um crime antes de tomar a decisão de realizá-lo. O custo esperado é definido como o produto da probabilidade de ser preso pela polícia, a probabilidade de ser processado, condenado, e o custo financeiro e psicológico de ser encarcerado. Nesse modelo, o aumento da possibilidade de ser encarcerado ou na duração da sentença, aumenta os custos esperados do cometimento do crime. A este efeito dissuasivo se soma um de incapacidade: os delinquentes encarcerados, em geral, não seguem cometendo delitos.

Restrição de liberdade juvenil: muitas cidades têm adotado restrições e controles de horários e tipos de locais que os jovens menores de 18 anos podem circular ou frequentar. Nos EUA estudos têm demonstrado uma redução de delinquência juvenil da ordem de 10% a 27% nos períodos de restrição, geralmente noturnos. Por outro lado, esses mesmos estudos têm apontado para um aumento significativo da incidência da delinquência juvenil nos horários não cobertos pela medidas de restrição e controle, basicamente durante as tardes. (SENASP, Módulo 3 p. p.12/18).

Proibição de venda de álcool: o álcool pode ser um estímulo para situações de violência, devido os efeitos que ele provoca sobre o comportamento humano e a perda de controle, por parte de muitas pessoas, em relação à violência decorrente de tais efeitos. Algumas experiências nas Américas têm demonstrado uma relação importante entre proibição de venda de álcool em determinados locais e horários e a redução de índices de violência e criminalidade nesses mesmos locais e horários. (SENASP – Módulo 3 p. 13/18).

Proibição de porte de armas: considerando que a maioria dos homicídios são perpetrados com armas de fogo (o Brasil o primeiro do ranking mundial em homicídios por arma de fogo), reduzir a disponibilidade e o porte de armas é uma medida potencialmente importante na redução das taxas de homicídios. No Brasil, por exemplo, a campanha de

desarmamento do Governo Federal iniciada no ano de 2004 provocou, segundo as organizações não-governamentais que estão monitorando a campanha, entre agosto daquele ano e os meses iniciais de 2005, uma redução de cerca de 18% na taxa de homicídios do Estado de São Paulo. (SENASP, Módulo 3, p. 14/18).

### **3.2 Ação no sistema penitenciário**

O sistema penitenciário, conforme alude o BID e a OMS, poderia ter impacto sobre o comportamento presente do potencial delinqüente, através da incapacidade, quanto em relação ao futuro, através da efetiva reabilitação daqueles que tenham sido condenados à prisão.

Em relação à incapacidade, os estudos têm demonstrado que um aumento na população nearcerada está associação com alguma redução da criminalidade. Todavia, eles também demonstram que essa estratégia tem produzido retornos cada vez mais decrescentes. Todos os estudos assumem que a elasticidade da criminalidade em relação aos incrementos na população encarcerada é constante, ou seja, para reduzir os crimes em cerca de 4% é preciso aumentar a população encarcerada em cerca de 10%. Em decorrência, quanto maior seja a população encarcerada, maior é o aumento necessário (em termos absolutos) para que se alcance a redução de 4% na criminalidade. Ou seja, a estratégia de prender mais pessoas para reduzir os níveis de criminalidade tem se tornado cada vez mais eficiente e provocando cada vez mais aumentos na população prisional.

Quanto aos programas de reabilitação, parece haver um abismo entre a prática e a teoria na região das Américas, particularmente América Latina e Caribe. Sabe-se que os programas de reabilitação podem ter impactos importantes sobre as taxas de reincidência dos criminosos. Todavia, isso quer dizer que tais programas tenham, de fato, um impacto positivo, senão que reúne certas características, tais como:

- Orientação para a modificação de características vinculadas ao comportamento criminoso (atitudes, educação, companhias, abuso de substâncias tóxicas, etc.).
- Profissionais qualificados.
- Contato significativo com os criminosos através do tempo.

Uma forma e estilo de ensino que seja consistente com as habilidades e as formas de aprender dos condenados. Apesar disso, é ingênuo pensar, alertam os especialistas do BID, que os programas de reabilitação tenham muitas possibilidades de êxito na maioria dos sistemas prisionais, se não forem modificadas as condições de vida dos detentos ou se não houver disponibilização de recursos necessários para sua execução.

### **3.3 Ação na saúde**

Ao nível do sistema de saúde, a contribuição mais óbvia, porém importante, no tratamento da violência é através dos serviços médicos ou psicológicos disponibilizados com o objetivo de atender às feridas físicas ou mentais das vítimas da violência. Oferecer, entretanto, tais serviços à população, tem sido um custo muito elevado para os países das Américas, sobretudo no Brasil.

Programas que estejam sobre a rubrica da prevenção terciária também poderiam ser prestados por hospitais e postos de saúde, ou seja, programas que evitassem que as pessoas que procuram esses centros de saúde por haver sofrido violência, voltassem a ser afetados por ela. Embora seja um enfoque considerado promissor, ainda há, no mundo, muito poucos exemplos de tal natureza.

### **3.4 Controle de fatores de risco importantes: drogas e gangues juvenis**

Segundo especialistas, as drogas estão vinculadas à violência mais pelos conflitos relacionados a sua comercialização (disputas entre gangues, cartéis, distribuidoras; disputas entre vendedores e compradores; delitos cometidos para a obtenção de meio de aquisição de mais drogas) do que pelos efeitos provocados sobre o comportamento. Essa percepção, então, passa a ter uma implicação fundamental: o controle da violência relacionada à droga não pode se limitar à reabilitação dos usuários e dependentes. Ao contrário, deve ser dirigido à prevenção contra o uso que, levando a uma redução na demanda pelas drogas, produziria a desejada redução na violência a elas vinculada.

Em relação às gangues, as pesquisas demonstram que os membros de gangues são

mais propensos ao cometimento de crimes que os jovens das mesmas comunidades em condições semelhantes, mas que não pertencem a esses grupos.

Para os especialistas há três opções básicas para a redução das ações delituosas dessas gangues e de seus membros (SENASP, 2006, p. 2/3).

- Evitar que jovens em risco de passar a integrar tais grupos não venham a fazê-lo, através de programas educativos “antigangues” nas escolas ou a capacitação de pais de jovens em situações de risco. Todavia, há ainda, muito pouca evidência da eficiência de tais programas.
- Usar a polícia para desarticular as gangues através de coleta sistemática de dados e informações sobre suas ações e seus membros, da especialização das polícias para lidar com problemas relacionados a gangues, e uma comunicação contínua entre a polícia e os membros das gangues. Devido à desconfiança e hostilidade entre os membros das gangues e as polícias, somente uma força policial profissional, com forte vocação democrática terá condições de desenvolver ações em relação às gangues sem incorrer em violações dos direitos humanos.
- Implementação de programas para o enfraquecimento dos laços entre os membros de uma gangue e seu grupo através de programas que oferecem oportunidades de treinamento para que esses jovens desenvolvam habilidades básicas, capacitação para o trabalho e serviços de apoio ao ingresso no mercado de trabalho.

### **3.5 Estratégias policiais tradicionais**

Dados do SENASP (2006), demonstram estratégias policiais que funcionam, considerando:

- a. Endurecimento dos alvos: programas que buscam prevenir e/ou controlar a criminalidade através da melhoria da qualidade das medidas de segurança em relação a pessoas e propriedades. A polícia realiza visitas nas residências de determinadas comunidades identificando vulnerabilidades e ensinando os

moradores a tomar medidas que melhorem sua segurança e a de suas propriedades.

- b. Patrulhamento dirigido: estudos demonstram que há uma diminuição significativa da criminalidade em áreas de alto risco quando as atividades de patrulhamento policial ali se concentram. Tais estudos apontam ainda que, enquanto mais tempo a polícia permanecer em uma determinada área de risco, mais tempo tal área permanecerá livre de criminalidade, mesmo depois que a polícia deixar a área. O aumento do volume e intensidade de patrulhamento em determinadas áreas de risco parece produzir uma diminuição no aumento das chamadas telefônicas por auxílio policial. Estudos demonstram que tais chamados ocorriam três vezes mais nas áreas onde não havia concentrados de patrulhas.
- c. Batidas Policiais: operações policiais localizadas e de curta duração (minutos ou horas) constem na combinação de detenções preventivas (em países onde a legislação permite), controle de identidade, patrulhamentos específicos e forte presença policial em zonas consideradas perigosas. Essas ações tendem a diminuir a criminalidade de forma drástica em curto prazo e seus efeitos podem perdurar anos.

É importante ter em conta, entretanto, que é difícil a manutenção da força policial em operações dessa natureza durante um longo prazo, além do que pode resultar a diminuição do poder dissuasivo da força policial no local.

Entretanto, existem ações que não funciona, segundo dados do SENASP (2006):

- a. Resposta mais rápida da polícia aos chamados da população: aumentar a rapidez com que a polícia responde aos chamados telefônicos de emergência não provoca impactos significativos na redução da criminalidade ou na taxa de prisões efetuadas. Em média, a população, por fatores diversos, chama a polícia cerca de 30 ou mais minutos após a ocorrência do crime, o que inviabiliza a chegada do socorro em prazo hábil que permita a prisão do criminoso ou que impeça a ocorrência do crime.
- b. Patrulhamento aleatório: diversos estudos têm demonstrado que um incremento no patrulhamento policial sem um propósito claro, a partir de

dados e informações que identifiquem locais e horários “quentes”, não produz efeito na prevenção de delitos. Embora haja discordância a respeito de tais estudos quando se enfoca a questão do patrulhamento a pé (o qual, segundo especialistas, e mesmo aleatório produziria, sim, algum efeito de prevenção), todos os especialistas concordam que a estratégia de aumentar os efetivos policiais para diminuir a violência tem um custo proibitivo para a administração pública, e os resultados obtidos não são efetivos, o que implica a utilização racional de tais efetivos a partir da identificação das melhores formas e locais de sua aplicação.

- c. Prisões: sob essa rubrica, os especialistas do BID colocam dois tipos de prisões: as punitivas e as preventivas. No primeiro caso, a premissa que rege as ações policiais é a de que quanto mais prisões se realizaram por qualquer tipo de delito que implique em prisão, menor será a delinqüência. Muitos estudos têm demonstrado, entretanto, que o efeito dissuasivo de tal tipo de prisão é, no mínimo, imperceptível. Em alguns casos, inclusive, produz-se efeito contrário, particularmente quanto tias prisões são dirigidas a jovens.

Existem indícios de que nesses casos poderá haver um aumento da probabilidade de que os jovens cometam mais delitos, como uma forma de rebeldia contra a ação da polícia. No segundo caso, das prisões preventivas, estas estariam dirigidas a grupos de risco específicos tais como condutores de veículo que estejam embriagados, primários ou reincidentes.

Existem evidências de que tal tipo de ação policial tende a ser eficaz em relação aos condutores que ingerem bebidas alcoólicas, mas não assim em relação aos que consomem outros tipos de drogas. Por outro lado, também há indicações de que os efeitos dessas prisões preventivas sejam passageiros.

### **3.6 Polícia comunitária e de solução de problemas**

Conceito de Polícia Comunitária: De acordo com o BID é uma estratégia de prevenção na qual as atividades tradicionais de polícia não deixam de ser realizadas. Ao contrário, eles muitas vezes são potencializados a partir do aumento do nível de confiança e

cooperação da população decorrentes das ações de polícia comunitária. Sob a rubrica de Polícia Comunitária, uma grande quantidade de modelos e ações policiais tem sido implementada em diversos países e em cidades desses países. Tais ações têm tido o objetivo primordial de dar uma melhor resposta às comunidades e de obter um nível de credibilidade maior no trabalho da polícia.

A melhoria da interação entre polícia e população a respeito de questões relacionadas à segurança e ao crime, a possibilidade de um espaço de participação da comunidade na criação de estratégias de prevenção e controle do crime e da violência também são outros importantes objetivos buscados com essa nova maneira de agir da polícia.

Todavia, a estratégia de polícia comunitária impõe diferentes e novas formas de gestão das organizações policiais. Isso decorre da natural necessidade de descentralização e deslocamento do comando e controle para uma posição mais aproximada da comunidade e de maior margem de ação (autoridade para a solução de problemas) dos policiais de linha. As práticas de gestão dessas organizações devem buscar novas maneiras de incentivarem policiais de todos os níveis a se comprometerem seriamente com os programas de polícia comunitária em suas organizações.

No entanto, alertam os especialistas, que o patrulhamento a pé, típico da polícia comunitária, não mais seja visto como um castigo ou uma atividade relegada a policiais menos capazes. Ao contrário, a necessidade de interação constante com a comunidade, a demanda por tomadas de decisões imediatas e acertadas e o desejado aumento da confiança e cooperação da população implica a designação, para essa atividade, de policiais experientes, capazes e detentores de habilidades específicas para o desenvolvimento das atividades de polícia comunitária, características não encontradas na maioria dos policiais que trabalham na atividade tradicional de polícia (patrulhamento motorizado, postos de controle etc.).

### *3.6.1 Atividades comuns de Polícia Comunitária*

Segundo as recomendações de especialistas no tema e o resultado das experiências com programas de polícia comunitária já implantadas em diversos países das Américas, o

Brasil inclusive, permitem elencar algumas atividades que são consideradas tipicamente de polícia comunitária. Dentre elas estão:

- Fóruns entre polícia e comunidade para a definição e identificação de problemas e estabelecimentos de prioridades de prevenção e controle da violência e da criminalidade.
- Condução de programas de vigilância comunitária.
- Definição dos problemas locais por parte da comunidade através de pesquisas e reuniões com a comunidade.
- Emissão regular de boletins informativos sobre prevenção da criminalidade e outros programas educativos similares.

### *3.6.2 Efeitos sobre a criminalidade*

De acordo com estudos da SENASP muitas das estratégias de polícia comunitária têm um efeito limitado sobre a criminalidade. Por exemplo, as visitas da polícia a residências dos moradores parecem ajudar na diminuição dos índices de criminalidade, mas somente em comunidade com maior poder aquisitivo.

Essas medidas, adverte a pesquisa, quase não surtem efeito em comunidades pobres. As reuniões entre a polícia e comunidade parecem produzir melhores efeitos se enfocam problemas específicos de criminalidade naquela comunidade. Há, entretanto, um consenso entre os especialistas, de que existe uma série de indicações de que tais modelos de polícia comunitária, ainda que aparentemente não afetem os índices de criminalidade, dão maior legitimidade à polícia e diminuem o medo do crime entre os habitantes, o que é considerado positivo.

No entanto, algumas evidências também parecem indicar que a adoção de métodos mais sofisticados de polícia comunitária podem, sim, produzir efeitos significativos na prevenção e controle da delinquência. Um desses métodos é o de polícia comunitária de solução de problemas o qual implica que as estratégias policiais deverão incluir a investigação e determinação das causas do crime e definindo medidas concretas para diminuí-lo ou cessá-lo.



Tais medidas, enfocam os especialistas, consistem, em geral, restrição à fatores criminógenos (armas, drogas, álcool, prostituição), aumentar as medidas de (controle de dinheiro disponível nas caixas dos estabelecimentos comerciais, barreiras e postos de controle nas ruas e medidas de restrição de circulação para jovens), e a separação entre as vítimas potenciais e os delinqüentes (identificação de um e de outro através de meios de obtenção de informações legítimas disponíveis).

Algumas evidências indicam que o controle de armas, do consumo de álcool e da prostituição em uma determinada área pode incidir de forma significativa na redução da criminalidade, particularmente nos crimes violentos como o homicídio.

Especialistas afirmam que apesar da falta de evidências concretas – devido, muitas vezes, inexistência de uma política de monitoramento – a respeito da real efetividade da polícia comunitária na redução da criminalidade, o que tem deixado muitas organizações policiais ainda com certa insegurança na adoção de tais programas, a maioria dessas organizações vêem na polícia comunitária uma estratégia promissora e estão dispostas a colocá-la a prova em alguma medida.

### *3.6.3 Desafios da polícia comunitária*

Para especialistas e estudiosos do tema a pretensão e controle da criminalidade, os programas de polícia comunitária ainda enfrentam e enfrentarão diversos desafios até que possam demonstrar sua verdadeira efetividade. Dentre esses desafios estão:

A alta resistência por parte do alto comando das organizações policiais em relação à maior descentralização de poder e de atividades decorrentes dessa nova forma de realizar a atividade policial, bem como da participação ativa da comunidade na definição das práticas policiais.

A polícia deve estar em condições de responder de maneira séria e adequada às inquietudes da comunidade a respeito de temas sensíveis que afetam o comportamento dos próprios policiais, tais como abuso de álcool, corrupção, discriminação e violência policial.

Estratégias de polícia comunitária podem representar um alto custo para governos com poucos recursos (particularmente em países da América Latina. No Brasil, isso se estende à capacidade dos estados em manter tal tipo de estratégia).

Em organizações onde os policiais têm pouca instrução e estão acostumados a regimes muito hierárquicos, há necessidade de capacitação e treinamento especializados para questões como: tomada de iniciativa, maior autonomia e critério, requisitos típicos para os policiais que se envolvem com policiamento comunitário. Esse modelo também supõe uma forte associação da polícia com a comunidade. Nas comunidades mais pobres, geralmente vítimas contumazes da violência e do abuso policial, é bem mais difícil produzir esse tipo de relação. É possível que os policiais tenham que demonstrar que são dignos de confiança.

Defensores dos Direitos Humanos têm alegado que a implantação de programas de polícia comunitária sem a mudança na maneira com que se definem os problemas de ordem e segurança pública, pode tornar tal estratégia de policiamento em apenas uma ferramenta de obtenção de informações e controle social por parte da polícia, a exemplo de alguns programas de vigilância comunitária e patrulhas civis que têm historicamente sido utilizadas como instrumentos de governos autoritários. É possível que algumas comunidades, pobres e marginais em especial, necessitem de capacitação e treinamento para uma efetiva participação nas interações com a polícia.

Outros desafios comuns são: vencer o ceticismo e a sensação de que não oferece nada novo; modificar a percepção da comunidade de que a polícia comunitária é “branda” com os delinquentes; dotar as comunidades de recursos necessários para levar a teoria à prática, particularmente no que se refere a disponibilidade de serviços sociais que apoiem os programas de polícia comunitária de solução de problemas; e, vencer o temor da comunidade em sofrer represálias de delinquentes por cooperarem com a polícia.

### **3.7 Polícia de “janelas quebradas” e “tolerância zero”**

A expressão “tolerância zero” não se aplica muito ao que fizemos em Nova York. Prefiro a teoria que chamamos de “janela quebrada” – ou seja, uma ação com um rombo na vidraça e convite para que seja alvo de crimes mais graves. Portanto, decidimos que

tentariamos sempre, em qualquer ocasio, impedir as “janelas quebradas”, ou seja, prevenir os crimes menos perigosos, mas muito visiveis. Rudolph (Rudy) W. Giuliani, ex-prefeito de Nova Iorque.

Essa estrategia de acao policial tem como base um conhecido estudo de James Q. Wilson y George Kelling que propoem a teoria de que a desordem geral (por exemplo, janelas quebradas em edificios, lixo amontado nas ruas e falta de iluminacao publica nas ruas) criam um ambiente de desordem social propicio a delinquencia. Eles agregam que mesmo os problemas considerados pequenos como casas e edificios abandonados, o grafite e os mendigos, criam um ambiente que fomenta a ocorrencia de delitos mais graves.

Sob essa optica, um programa que aplica as leis de forma mais severa, mesmo para os crimes ou comportamentos delituosos menos graves como, por exemplo, o caso da mendicancia em muitas cidades brasileiras, ou ainda a perturbacao da ordem atraves de dispositivos de som musical ligados em alto volume em areas residenciais e que envolve todas as demais instancias sociais da administracao publica, cada uma cuidando efetivamente de suas competencias, produz uma aparencia mais segura nas comunidades e bairros, os moradores se sentem mais protegidos e ha um nivel desejavel de inibicao para o crime nessas comunidades.

Numa variacao da policia de janelas quebradas, a estrategia denominada “tolerancia zero” impoe a prisao a maioria das infracoes indicam tal tipo de sancão, mas que comumente não é aplicada. Nesse caso, ao invés de se utilizar de outras medidas tais como uma advertencia, por exemplo, ou mesmo passar por cima a infração penal, a policia efetivamente prende o infrator. Aqui, uma vez mais é importante que se tenha em conta a legislacao brasileira e as restricoes nela impostas para a prisao de qualquer cidadao. Isso, no entanto, não tem impedido que velhas e tradicionais praticas do tipo detencao para averiguacao ainda seja aplicadas.

### *3.7.1 Efeitos sobre a criminalidade*

Um exemplo mundialmente conhecido de estrategia tolerancia zero teve lugar na cidade de Nova Iorque, EUA, sob o comando do entao Comissario William Braton. Os

defensores de tal estratégia alegam que as prisões em massa por delitos leves puderam aumentar o efeito dissuasivo das atividades da polícia e reduzir a delinquência dado que, ao prender tantas pessoas, a polícia consegue, entre elas, prender também criminosos procurados por delitos mais graves.

Para outros especialistas, críticos do programa tolerância zero, esta estratégia encerra graves riscos de discriminação e violação de direitos, ainda que se aceite que tal estratégia possa ter alguma eficácia se focar situações concretas relacionadas à violação ou a comunidades com altos índices de criminalidade. Todavia, conforme apontam os estudos do BID, são escassas as evidências de que tais métodos sejam mais eficazes na redução da delinquência do que outras estratégias policiais que tenham produzido tantas queixas por parte dos cidadãos.

### *3.7.2 Desafios da estratégia tolerância zero*

Conforme a SENAPS, nos EUA a implantação da estratégia de polícia de janelas quebradas e de tolerância zero, tem provocado aumento das queixas contra a polícia em todas as cidades em que tem sido implementada, grupos minoritários pobres têm considerado tais estratégias como muito severas. Na cidade de Nova Iorque, segundo estudos descritos pelo BID, as queixas dos cidadãos contra a polícia aumentaram em mais de 160% no período de 1992 a 1996.

As prisões por delitos leves tem sido objeto de críticas semelhantes na América Latina. No Chile, por exemplo, esse tipo de ação policial tem sido qualificado como discriminatória contra a juventude, vez que foca o consumo público de drogas e as suspeitas, e vistas como pouca eficácia contra a criminalidade mais grave, o que tem produzido discussões no congresso daquele país sobre o poder de prisão da polícia.

Na Argentina, outro exemplo, o de controle regular de identificação das pessoas nas ruas, não tem demonstrado relação alguma com as tendências dos índices de criminalidade, indicando uma inadequação da estratégia para a comunidade em que é empregada.

### **3.8 Reforma policial: eficácia, capacidade de resposta e prestação de contas**

Muitas vezes, o aumento da criminalidade e o medo generalizado do crime fazem com que a sociedade clame por mais policiais e por uma ação mais dura da polícia. Essas ações, entretanto, têm demonstrado pouca eficácia e alto custo. Na verdade, ainda não foi possível determinar a relação entre o aumento dos poderes da polícia e sua eficácia na prevenção e controle da criminalidade.

Em muitos países das Américas, a polícia goza de muitos poderes e pouca supervisão de qualquer instância, muito menos da comunidade, existe segundo o BID, um perigo real de que o aumento dos poderes das polícias desemboque no aumento da violência policial, na debilitação das garantias democráticas e na deterioração da credibilidade que ainda reste no sistema judicial.

Existe uma relação entre o comportamento da polícia em relação à comunidade que pode produzir a longo prazo um impacto na criminalidade. Estudos têm demonstrado que quanto mais a polícia seja respeitada e cidadã em seu contato com a comunidade, mais obterá cooperação e respeito dessa mesma comunidade.

Ao contrário, quanto menos respeito, menos pessoas obedecerão à lei, até mesmo em atitude de revolta. Assim é possível que mudanças de forma na atuação da polícia sejam tão importantes quanto às mudanças de fundo. As legitimações da forma e fundo das práticas policiais pela sociedade, particularmente pelos jovens, pode ser, a longo prazo, uma das mais eficientes e sólidas maneiras de prevenção da delinquência.

Outra questão importante levantada pelo BID diz respeito a que diante das atuais crises nos aparatos policiais de muitos dos países das Américas, o Brasil entre eles, a estratégia mais promissora para melhorar a eficácia policial seja a melhoria de sua relação com a comunidade. Medidas que visem a redução da violência e corrupção policial, o fortalecimento das responsabilidades das instituições policiais e a melhoria das relações com a comunidade provavelmente ajudarão ao aumentar as denúncias de crimes e a cooperação dos cidadãos, resultando em um valioso apoio às atividades tradicionais da polícia, principalmente no que tange a investigação e produção de provas.

Segundo dados dessa Instituição, uma percepção moderna propõe que uma polícia democrática deve estar assentada no princípio de capacidade de resposta e prestação de contas. A polícia deve estar apta a dar respostas adequadas a todos os cidadãos independente de quem sejam e não somente à administração pública a qual pertença.

A prestação de contas, muito antes de interferência nos processos administrativos e operacionais das organizações policiais, e transparentes, é um mecanismo de reforçamento constante às ações da organização junto à sociedade a qual, ao participar amplamente de seu próprio processo de produção de segurança juntamente com a polícia, oferecerá o necessário respaldo para as atividades das organizações policiais e um mecanismo de pressão importante na obtenção de recursos adequados à atividade policial.

Continuando com o raciocínio anterior, poderemos observar que há, por outro lado, evidências de que certas ações (estratégicas e táticas), desde que bem definidos, podem produzir resultados bastante satisfatórios no controle da violência e do crime entre elas se encontram.

Política de prevenção do crime e da violência: conjunto de programas, desenvolvido pelo governo (federal, estadual e/ou municipal), integrados em função de objetivos comuns, visando a reduzir a incidência do crime e da violência e/ou seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Programa de prevenção do crime e da violência: conjunto de ações, desenvolvidas por organizações governamentais e/ou não governamentais, integradas em função de objetivos comuns, visando a reduzir a incidência do crime e da violência e/ou seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Prevenção primária: estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas ao meio ambiente físico e/ou social, mais especificamente aos fatores ambientais que aumentam o risco de crimes e violências (fatores de risco) e que diminuem o risco de crimes e violências (fatores de proteção), visando a reduzir a incidência e/ou os efeitos negativos de crimes e violências. Pode incluir ações que implicam mudanças mais abrangentes, na estrutura da sociedade ou comunidade, visando a reduzir a pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção social). Alternativamente, pode

incluir ações que implicam mudanças mais restritas, nas áreas ou situações em que ocorrem os crimes e violências, visando a reduzir as oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade (prevenção situacional).

Prevenção social: estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas à redução da pré-disposição dos indivíduos e grupos para a prática de crimes e violências na sociedade.

Prevenção situacional: estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas à redução das oportunidades para a prática de crimes e violências na sociedade, através do aumento dos custos, aumento dos benefícios e/ou redução dos benefícios associados à prática de crimes e violências.

Prevenção secundária: estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas a pessoas mais suscetíveis de praticar crimes e violências, mais especificamente aos fatores que contribuem para a vulnerabilidade e/ou resiliência destas pessoas, visando a evitar o seu envolvimento com o crime e a violência ou ainda a limitar os danos causados pelo seu envolvimento com o crime e a violência, bem como a pessoas mais suscetíveis de ser vítimas de crimes e violências, visando a evitar ou limitar os danos causados pela sua vitimização. É freqüentemente dirigida aos jovens e adolescentes, e a membros de grupos vulneráveis e/ou em situação de risco.

Prevenção terciária: estratégia de prevenção centrada em ações dirigidas a pessoas que já praticaram crimes e violências, visando a evitar a reincidência e promover o seu tratamento, reabilitação e reintegração familiar, profissional e social, bem como a pessoas que já foram vítimas de crimes e violências, visando a evitar a repetição da vitimização e a promover o seu tratamento, reabilitação e reintegração familiar, profissional e social.

Prevenção universal: estratégias de prevenção direcionadas a toda a população, independente do risco de crime e de violência.

Prevenção localizada: estratégias de prevenção direcionadas a uma parcela da população, levando em consideração o risco de crime e de violência.

Prevenção escolhida: estratégia de prevenção direcionada à população em situação de risco de envolvimento em crimes e violências, na condição de autor ou de vítima.

Prevenção indicada: estratégia de prevenção direcionada à população que já se envolveu em crimes e de violências, na condição de autor ou de vítima.

Prevenção compreensiva: estratégias de prevenção baseadas em múltiplas ações/programas, direcionadas a múltiplos fatores de risco e de proteção.

Prevenção focalizada: estratégia de prevenção baseada em uma única ação/programa, direcionadas a um único fator de risco ou de proteção.

Portanto, podemos dizer que não há modelos únicos e gerais, aplicáveis em todas as cidades de todo o país. Mas há condições gerais que devem ser observadas, para que se alcance um nível superior de eficiência. A primeira delas é justamente o cuidado com as generalizações. A qualidade de uma política depende da consistência de cada programa, cada projeto e cada ação. E essa consistência depende, por sua vez, do conhecimento de cada bairro, região da cidade, praça ou rua.

Qualquer que seja o diagnóstico local sobre a dinâmica da criminalidade, será sempre indispensável reconhecer a multiplicidade de dimensões envolvidas: desde a economia à saúde, da estrutura familiar às escolas, do cenário urbano à disponibilidade de transporte, das condições habitacionais ao acesso ao lazer, das oportunidades de emprego às relações comunitárias, do perfil psicológico predominante, em cada situação típica, ao potencial cultural presente nos movimentos musicais ou estéticos da juventude. Nada disso deve ser examinado de uma perspectiva genérica e abstrata, mas de modo bem concreto, segundo as manifestações específicas do território em questão – e de seus habitantes.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência representa hoje uma das principais causas de morbimortalidade, especialmente na população jovem. Atinge crianças, adolescentes, homens e mulheres. No entanto, uma análise cuidadosa das informações disponíveis demonstrou que a violência tem várias faces e afeta de modo diferenciado a população. Enquanto os homicídios, em sua maioria, ocorrem no espaço público e atingem particularmente os homens, a violência sexual afeta em especial as mulheres e ocorre no espaço doméstico.

O enfrentamento da violência exige a efetiva integração de diferentes setores, tais como saúde, segurança pública, justiça e trabalho, bem como o envolvimento da sociedade civil organizada.

À luz dos autores citados, acreditamos fortemente que a solução para o problema da violência na sociedade se faz com a prevenção primária, ou seja, por meio das estratégias cientificamente comprovadas, facilmente replicáveis e definitivamente muito mais baratas do que a recuperação de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais graves contra a vida.

A construção da paz e a prevenção da violência dependem de como promovemos o desenvolvimento físico, social, mental, espiritual e cognitivo das nossas crianças e adolescentes, dentro do seu contexto familiar e comunitário. Trata-se, portanto, de uma ação realizada de maneira sincronizada em cada comunidade, com a participação das famílias, mesmo que estejam incompletas ou desestruturadas. A prevenção da violência inicia-se com a construção de um modelo social saudável e promissor, que começa antes do nascer, com um bom pré-natal, parto de qualidade, aleitamento materno exclusivo até seis meses e o complemento até mais de um ano, vacinação, vigilância nutricional, educação infantil, principalmente propiciando o desenvolvimento e o respeito à fala da criança, o canto, a oração, o brincar, o andar, o jogar; uma educação para a paz e a não-violência.

A segunda área de maior importância nessa prevenção da violência envolvendo crianças e adolescentes é a educação, a começar pelas creches, escolas infantis e de educação fundamental e de nível médio, que devem valorizar o desenvolvimento do raciocínio,

estimulando pela matemática, a música, a arte, a poesia, o esporte e a prática da solidariedade humana. Todos esses direitos estão previstos na lei; é necessário um amplo debate, principalmente sobre o acesso aos direitos fundamentais, acompanhado da imprescindível decisão política em todos os níveis de governo e da sociedade civil, para a soma de esforços a fim de executar essas políticas.

Certamente, através também de um real controle social, por meio dos conselhos setoriais e dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, de forma objetiva e articuladora, poderá ajudar na prevenção da violência e na recuperação de crianças e adolescentes.

E um real controle social, por meio dos conselhos setoriais, tutelares e os dos direitos da criança e do adolescente poderão estimular essa ação e manter a vigilância para o cumprimento da lei.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. **A violência na sociedade brasileira**: um painel incloso em uma democracia não consolidada. Estado e Sociedade. Brasília. UNB, 1986.

BALLONE, G. J. Comportamento Violento. Disponível **PsiquWeb**, Internet, disponível em <<http://www.psiqweb.med.br/forense/violen.html>> revisto em 2002.

BATISTA, Nilo. A Violência do estado e os aparelhos policiais. **Discursos Seditiosos – crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro. Instituto de Criminologia. Ano 2. n.. 04, 1997.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. Violência urbana, direitos da cidadania e políticas públicas de segurança no contexto de consolidação das instituições democráticas e das reformas econômicas neoliberais. **Discursos Seditiosos – crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro. Instituto de Criminologia. Ano 2, no. 04. 1997.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e Civil**. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural 1997.

LUCINDA, Maria da Consolação. NASCIMENTO, Maria das Graças e CANDAU, Vera Maria. **Escola e Violência**. Rio de Janeiro. DP&A, 1999.

PIRES, Cecília. **A Violência no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Moderna. 1985.

RIFIÓTIS, Theóphilos. **Nos campos da violência**: diferença e positividade. Florianópolis, UFSC.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **A violência como dispositivo de excesso de poder**. Estado e Sociedade. Brasília. UNB, 1986.

FROMM, E. **Medo à Liberdade**. Rio de Janeiro : Zahar, 1977.

GALVÃO JR. J.C. **O Direito Achado na Violência**. Rio de Janeiro: NPL, 2005.

ODÁLIA, N. **Que é Violência**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARCONDES FILHO, C.J. **Violência Política**. São Paulo: Moderna, 1987.

MORAIS, R. **Que é Violência Urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PINHEIRO, P.S. & ALMEIDA, G.A. **Violência Urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003. Folha Explica.

PINKER, S. **Tábula Rasa**: a negação contemporânea da natureza humana. Sao Paulo: Companhia das Letras, 2004.